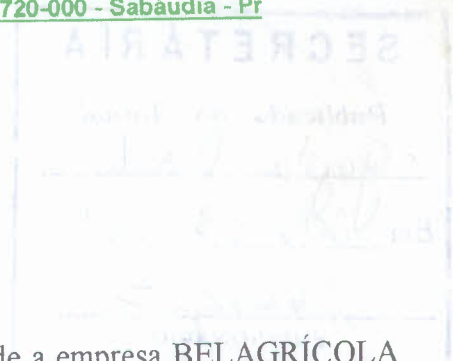




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44



LEI Nº 003/2004

SÚMULA: Dispõe sobre autorização de a empresa BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA dar em garantia bem imóvel doado pelo Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a empresa BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, estabelecida nas margens da Rodovia Pr 218 – Parque Industrial, neste Município e Comarca, inscrita no CNPJ sob n. 79.038.097/0001-81, dar em garantia hipotecária financeira os lotes de terras n. 37-A/45-A/46-A-2, Gleba Patrimônio Sabáudia, para o fim de obter capital de giro até o valor máximo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA,
AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2004.

ILSON MENDES
Prefeito Municipal